

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0177/1997

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador-chefe, Dr. JOSÉ NETO DA SILVA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, JOSÉ DE ANCHIETA ARAÚJO (Classista Representante dos Empregados) e FRANCISCO DE ASSIS BENEVIDES GADELHA (Classista Representante dos Empregadores), RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o o ATO GPRES nº 058/97 do Exmo. Sr. Juiz no Exercício da Presidência, que interrompeu, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 09.09.97, as férias do Juiz do Trabalho Substituto ANTÔNIO EUDES VIEIRA JÚNIOR, referentes ao exercício de 1997, aprazadas para usufuto de 08.09 a 06.11.97.

Obs.: Ausente justificadamente a Exma. Sra. Juíza Ana Maria Ferreira Madruga.

Sala das Sessões, de setembro de 1997

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO